



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 366/2000

Aprova Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Wilson Luiz de Araújo Silva.”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

CONSIDERANDO: que o Tribunal de Contas dos Municípios expediu a Câmara Municipal de Capanema, Alvará de Quitação de autoria do Sr. Conselheiro Ronaldo Passarinho, com fundamento no Acórdão nº 7.913 de 17 de dezembro de 1998, referente ao Processo nº 983493-00, sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Wilson Luiz de Araújo Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de dezembro de 2000.

  
Gilvan Francisco Sales  
Presidente

  
Eslon Aguiar Martins  
Vice-Presidente

  
Raimundo Nonato Felix Ambé  
1º Secretário

  
Francisco de Oliveira e Silva  
2º Secretário